



3 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 006/2021

VESTIBULAR DOS CURSOS A DISTÂNCIA – 2022

Faculdade da Indústria São José dos Pinhais e os Polos de Apoio Presencial elencados abaixo, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular para ingresso nos cursos de graduação a distância no ano letivo de 2022 (Vestibular EaD), considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no presente edital.

Em razão de mudanças sistêmicas, alguns artigos e datas precisarão ser alterados, conforme abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Alteração em relação aos anos de realização do ENEM do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Em atendimento às Portarias nº 2.941/2001-MEC e nº 436/2014-MEC, o resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas duas últimas edições (2019, 2020 e 2021), poderá ser aproveitado para ingresso nesse Vestibular, dispensando a realização de provas. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM deverá realizar a inscrição e enviar o boletim de notas do ENEM (original e cópia) no ato da inscrição. Para os candidatos que optarem pela utilização dos resultados do ENEM, a nota será calculada a partir da seguinte fórmula:

NF (Nota Final) = Nota de linguagens, códigos e suas tecnologias * 0,01 + Nota de matemática e suas tecnologias * 0,01 + Nota da redação * 0,01.

Parágrafo único: Para ingresso com nota do ENEM, o candidato não pode ter nota zerada na redação e a pontuação geral mínima deve ser de 500 pontos.

2. INSCRIÇÕES

Alteração do período de inscrições e da tabela do Artigo 8º, e o Artigo 9º que passa a ter a seguinte redação e disposição:

Art. 8º As inscrições para o vestibular, a que se refere o presente Edital, ocorrerão em 4 momentos (fase 1 – 1º bimestre, fase 2 – 2º bimestre, fase 3 – 3º bimestre, e fase 4 – 4º bimestre), para ingresso no ano letivo de 2022 (em bimestres diferentes). As inscrições serão efetivadas exclusivamente através do *site* da Faculdade < <http://www.faculdadesdaindustria.org.br> > na respectiva página dos cursos conforme o Polo desejado.

Inscrições	Datas	Inscrição
FASE 1 – 1º bimestre/2022	De 22/11/2021 até 15/02/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.
FASE 2 – 2º bimestre/2022	De 16/02/2022 até 02/05/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.
FASE 3 – 3º bimestre/2022	De 12/05/2022 até 02/08/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.
FASE 3 – 4º bimestre/2022	De 03/08/2022 até 18/10/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.

Art. 9º No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o Processo Seletivo do respectivo Polo de Apoio Presencial que deseja realizar o curso, bem como sua opção por um dos cursos oferecidos.

3. PROVA ONLINE – ELETRÔNICA

Alteração do período de realização da prova eletrônica que passa a ter a seguinte redação e disposição:

Provas	Prova	Realização
FASE 1 – 1º bimestre	De 22/11/2021 até 15/02/2022	A ser realizada pelo candidato, com os dados recebidos via e-mail após inscrição.
FASE 2 – 2º bimestre	De 16/02/2022 até 02/05/2022	ser realizada pelo candidato, com os dados recebidos via e-mail após inscrição.

FASE 3 – 3º bimestre	De 12/05/2022 até 02/08/2022	ser realizada pelo candidato, com os dados recebidos via e-mail após inscrição.
FASE 4 – 4º bimestre	De 03/08/2022 até 18/10/2022	ser realizada pelo candidato, com os dados recebidos via e-mail após inscrição.

4. CLASSIFICAÇÃO

Alteração da forma de classificação e divulgação dos resultados, revogando o Artigo 26, e alterando o Artigo 27 conforme a seguir:

Art. 24 A relação dos aprovados será emitida em ordem alfabética em relação aos aprovados em cada Fase do Vestibular EaD em cada Polo.

Art. 26 Revogado.

Art. 27 Serão oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente os aprovados contatados pelo Polo via telefone ou e-mail informado no ato da inscrição. Não cabe responsabilidade às Faculdades da Indústria a divulgação incorreta ou inadequada dos classificados em outros meios de comunicação.

5. MATRÍCULAS

Alteração do período de realização de matrícula que passa a ter a seguinte redação e disposição:

Matrículas	Data	Informações
FASE 1 – 1º bimestre	De 22/11/2021 até 15/02/2022	Após o recebimento da comunicação da Faculdade sobre a aprovação no processo seletivo, recomenda-se a matrícula no curso no prazo máximo de até 07 dias - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.

Matrículas	Data	Informações
FASE 2 – 2º bimestre	De 16/02/2022 até 02/05/2022	Após o recebimento da comunicação da Faculdade sobre a aprovação no processo seletivo, recomenda-se a matrícula no curso no prazo máximo de até 07 dias - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.
FASE 3 – 3º bimestre	De 12/05/2022 até 02/08/2022	Após o recebimento da comunicação da Faculdade sobre a aprovação no processo seletivo, recomenda-se a matrícula no curso no prazo máximo de até 07 dias - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.
FASE 4 – 4º bimestre	De 03/08/2022 até 18/10/2022	Após o recebimento da comunicação da Faculdade sobre a aprovação no processo seletivo, recomenda-se a matrícula no curso no prazo máximo de até 07 dias - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.

7. INÍCIO DAS AULAS

Alteração de início das aulas dos bimestres que passa a ter a seguinte redação e disposição:

Início das Aulas	Data	Informações
------------------	------	-------------

Início das Aulas	Data	Informações
FASE 1 – 1º bimestre	14/02/2022	Ingresso no 1º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico
FASE 2 – 2º bimestre	15/04/2022	Ingresso no 2º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico
FASE 3 – 3º bimestre	01/08/2022	Ingresso no 3º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico
FASE 4 – 4º bimestre	29/09/2022	Ingresso no 4º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Alteração da nota mínima do Artigo 43 que passa a ter a seguinte redação e disposição:

Art. 43 Serão eliminados do Vestibular:

- a. Os candidatos que não atingirem, no mínimo, nota 25 na redação (nota de 0 a 100).
- b. Os candidatos que optarem pela nota do ENEM e não apresentarem o boletim até o último dia de inscrição.
- c. Os candidatos que, a qualquer tempo: prestarem informações inexatas no requerimento de inscrição; não integralizarem os procedimentos de inscrição; incorrerem em comportamento indevido ou descortesia para com qualquer dos concorrentes, aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CURSOS E POLOS

Retirada do Polo de Apoio Presencial de Manaus, passando a ter a seguinte representação das ofertas e vagas:

Curso/ Polo de Apoio Presencial	Vagas							
	Sede – São José dos Pinhais/PR	Campus da Indústria/PR	Cascavel/PR	Londrina/PR	Maringá/PR	Ponta Grossa/PR	Toledo/PR	Total
Administração (1370077) – Autorizado pela Portaria nº 438 de 12/11/2020	40	40	40	40	40	40	40	280
Gestão da Produção Industrial (1370078) – Autorizado pela Portaria nº 438 de 12/11/2020	40	40	40	40	40	40	40	280

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular dos Cursos a Distância nº 06/2021 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 03 de maio de 2022.


Carlos Eduardo Leite Ribeiro

Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo